
Os Arquivos Distritais, a Arquivística e a Cultura das Regiões

MARGARIDA BÍVAR P. L. CUNHA
SALUSTIANO LOPES DE BRITO

Arquivo Distrital de Faro

PARA realizar um trabalho sério e consciencioso, o arquivista tem também que ser um investigador: aplicado, se não dispuser de uma boa colecção de referência no âmbito da História Institucional e do Direito; apenas como utilizador de conhecimentos já construídos, caso se verifique a condição referida.

A técnica da elaboração de Inventários e, na generalidade, de todos os demais Instrumentos de Descrição (ID) e Comunicação, na medida em que são o meio mais nobre e autorizado para dar a conhecer o conteúdo dos arquivos, deve constituir-se em preocupação central da nossa profissão. Seria benéfico que esta «arte» — assim a denominamos, pela dimensão eminentemente prática da sua aprendizagem e o subjectivismo que acompanha as suas opções (muito

embora defendamos acerrimamente que os ID devem ser cientificamente elaborados) — constituísse motivo de permanente discussão entre todos os profissionais e instituições arquivísticas do País.

Este pequeno artigo despretenhoso também contribui com algumas achegas para sacudir inércias, nomeadamente na perspectiva dos Arquivos Distritais.

Arquivística e Investigação: o perfil do arquivista

Cada vez mais nos vamos apercebendo que a arquivística é uma técnica complexa e exige uma sólida e cuidada preparação, teórica e prática.

Aliada à técnica, que é indispensável adquirir com os mestres (e nem

sempre se tem a oportunidade de deparar com um deles), a arquivística exige não só um apurado espírito de pesquisa, como todas as outras qualidades que normalmente são atribuídas ao investigador: gosto pelo estudo, preocupação em acompanhar a permanente evolução dos conhecimentos, dedicação e muita perseverança.

Organizar arquivos significa reorganizá-los ou reconstituí-los nos seus nexos internos e descrevê-los, ou seja, elaborar os instrumentos que permitirão ter acesso ao seu conteúdo.

Por outras palavras, podemos afirmar, refutando uma tese conhecida de todos nós e defendida por uma certa geração de arquivistas¹, que a nossa profissão, para ser executada correctamente, deve escorar-se no conhecimento histórico, nomeadamente o da História Institucional e do direito, entre outros². Assim, na medida em que não é possível organizar arquivos (ou de preferência restituí-los à sua ordem original) sem previamente reconhecer a instituição produtora, estrutural e funcionalmente, questionamo-nos sobre a pertinência dessa afirmação. Realmente, ela deve ser entendida no contexto de uma atitude de reacção contra certa tendência detectada nos arquivos — públicos e privados, em determinada época, para facilitarem o

acesso das fontes originais — ainda que não tratadas e inventariadas —, a um número restrito de «notáveis» e «amigos», em detrimento do seu tratamento e descrição por forma a trazê-las ao conhecimento do grande público.

Abandonada esta atitude, como obsoleta, cabe-nos hoje entender, na sua verdadeira dimensão, a importância fulcral que a História detém nos trabalhos arquivísticos. Na verdade, não está propriamente em causa determinar quem faz investigação, ou se cabe ao técnico de arquivo fazê-la³. Que este necessita munir-se de conhecimentos específicos sobre os arquivos que trata, é facto inquestionável. Quando esses conhecimentos são inexistentes ou insuficientes — dado o atraso generalizado da história institucional, geral ou local —, não resta outro remédio ao técnico arquivista senão suprir ele mesmo essa falha. Nestas circunstâncias, ele tem que ser arquivista e investigador: o trabalho é sem dúvida mais lento, mas esta é a única condição para ser sério e seguro. Este princípio é fundamental e os profissionais não devem abrir mão dele.

Sobre a «Arte» de Elaborar Inventários

Se é relativamente simples elaborar o inventário de um arquivo actual — arquivo produzido por um

organismo bem estruturado, dispondo de bons organogramas e serviços com áreas funcionais bem delimitadas — o mesmo não é possível afirmar para os arquivos antigos. Desaparecidos irremediavelmente os protagonistas, o arquivista apenas pode contar com a informação que lhe vem dos próprios documentos e com a sua capacidade de os interpretar. É necessário saber conhecê-los, captar-lhes os mínimos sinais, os únicos fios condutores para a reconstituição das estruturas e funções do organismo desaparecido. Isto, na realidade, exige que o arquivista conheça bem as práticas administrativas de todos os tempos, cuja evolução deveria controlar (por exemplo, a área da escrita contabilística). Por outro lado, organizar arquivos significa reorganizá-los ou reconstituí-los nos seus nexos internos e descrevê-los, ou seja, elaborar os instrumentos que permitirão ter acesso ao seu conteúdo. Esta é uma outra «arte», a de saber representar e informar concretamente, sob o risco de se produzirem listas «cegas», que obrigam o investigador e o público em geral a ter que percorrer inúmeras caixas até alcançar a informação desejada, ou pior, nem procurar por julgar não existir. Na verdade, os inventários devem tentar reflectir o mais fielmente possível, com objectividade e clareza, o conteúdo informativo (a riqueza) dos arquivos.

A questão levanta-se, mais agudamente, quando se depara com con-

juntos formados por documentos avulsos, remexidos e acumulados indiscriminadamente e que é necessário identificar, um por um, até ser possível — quando o é — reuni-los de novo, nas séries originais prováveis. Esta tarefa é eminentemente subjectiva e requer cuidados acrescidos.

O País vive inconsciente da importância das suas fontes; e as instituições da parcela de responsabilidade que lhes cabe na história do País. É uma questão de mentalidade, por um lado, e de meios, por outro.

Consequências Negativas da Inexistência de «Política Arquivística»

Caberá frizar e, nunca será demais fazê-lo, que os arquivos antigos quase nunca nos chegam às mãos organizados, isto é, com os seus conjuntos dispostos e minimamente identificados segundo as estruturas (e serviços) produtoras originais. São várias as vicissitudes a que estão sujeitos (acumulações caóticas; deslocações e viagens várias de depósito para depósito; intempéries climáticas e abandono; visitas e «mexidas» de investigadores e curiosos, etc., etc.) e que resultam, fundamentalmente, da já quase eterna ladainha: «ausência de política arquivística», ao nível da

macro-estrutura que é o País, e ao nível das micro-estruturas que são os organismos, por mais pequenos e insignificantés. O País vive inconsciente da importância das suas fontes; e as instituições da parcela de responsabilidade que lhes cabe na história do País. É uma questão de mentalidade, por um lado, e de meios, por outro. Já nos foi dado verificar que os nossos organismos não funcionam desafogadamente; nestas circunstâncias, como esperar que admitam desviar recursos para uma área mais ou menos apagada, desclassificada e improduttiva? A não ser que se compreenda o papel que o conhecimento e revelação do passado pode desempenhar, indirectamente, na auto-promoção dos organismos...

No plano superior de todo o País, aguardamos ainda a publicação da Lei Geral acerca do Património Arquivístico.

A expressão «política arquivística», pode ser encarada em vários planos; na realidade, tantos quantos os necessários. Por ordem decrescente: o país, as regiões, grupos ou tipos de organismos/empresas e cada um destes em particular. No plano superior de todo o País, aguardamos ainda a publicação da Lei Geral acerca do Património Arquivístico⁵. Esta lei fundamental poderá (deverá) despertar as consciências

públicas e privadas para a responsabilidade de cuidar do respectivo património documental e desencadear a necessidade de implementar as medidas organizativas preconizadas e previstas no contexto das referidas «políticas de arquivo», nos planos inferiores.

Reforçando a importância deste aspecto, deveremos lembrar que o trabalho de verdadeira arqueologia arquivística descrito na primeira parte deste artigo seria grandemente solucionado, caso as instituições de hoje comessem a planificar e racionalizar a sua produção documental.

Os Arquivos Distritais e o Papel que Podem Desempenhar nas Regiões

No cerne de todas estas questões, podemos dizer que os Arquivos Distritais surgiram um pouco ao sabor da necessidade de dar destino e depósito a documentos com um valor legal praticamente eterno: os registos paroquiais e civil, notariais e judiciais (entre os principais). Estes documentos são os únicos que a Lei, neste momento, obriga a incorporar⁶. Eles dão mais movimento aos Arquivos Distritais e contribuem para justificar a premente necessidade de investimento em instalações de edifício próprio.

Deveremos dizer, também, que estas instituições são já a maior con-

centração distrital de documentação susceptível de garantir a história local e regional. Mas cabe-nos de igual modo reconhecer que se encontram à quem das suas potencialidades.

Os AD podem e devem tentar promover a arquivística das regiões. Sobre este assunto é possível apresentar inúmeras propostas, consoante os recursos disponíveis e a realidade envolvente; consoante, também, a própria apetência e o nível cultural dos protagonistas das regiões.

Não pretendendo nós, aqui, acrescentar muita coisa de novo, uma vez que, certamente, estas questões estão no espírito de todas as pessoas com mais experiência e que, há longo tempo vêm labutando nestas instituições (tantas vezes solitária e obscuramente, quase sempre com a maior dedicação e empenho), apenas tentaremos sistematizar alguns problemas que a análise do caso alvivo sugere.

Em primeiro lugar, cabe tomar a consciência de que os Arquivos Distritais (AD) são quase os únicos locais que, nas regiões, dispõem de técnicos de arquivo. Para além das tarefas internas que eles desenvolvem nos próprios AD, inerentes à sua função e que, bem ou mal, vêm sendo cumpridas (tratamento, conservação e de-

scrição dos próprios fundos), tarefas de *per se* complexas, demoradas e por vezes eternamente incompletas, conforme foi referido, os AD podem e devem tentar promover a arquivística das regiões. Sobre este assunto é possível apresentar inúmeras propostas, consoante os recursos disponíveis e a realidade envolvente; consoante, também, a própria apetência e o nível cultural dos protagonistas das regiões. Tentaremos de imediato apresentar algumas questões que nos pareceram mais importantes na situação presente:

- 1 — Conhecer a região, planear a rede de arquivos possível e necessária, e definir o papel do AD nesse conjunto;
- 2 — Definir a política de incorporações do AD;
- 3 — Definir um programa de formação de arquivistas;
- 4 — Definir um programa de intervenção do AD:
 - 4.1 — promover a organização;
 - 4.2 — criar laços de colaboração do AD com o meio académico secundário e universitário.

Pormenorizando:

- 1 — Que o AD deve conhecer os arquivos da sua região, do ponto de vista dos organismos públicos e privados, é certamente um dado adquirido⁷. Pode fazê-lo através do lança-

mento de inquéritos sobre o seu estado de organização, condições de conservação, instalação, metragens, etc. Estes dados são indispensáveis para o planeamento proposto nos três pontos seguintes, assim como são preciosos para a informação e orientação de campanhas de sensibilização.

O AD não deve considerar-se, em nossa opinião, o único arquivo destinado a receber o património histórico da região. Juntamente com as outras entidades da cultura, deve aperceber-se da necessidade de outros arquivos históricos (públicos ou privados, especializados ou não) que podem ser criados e qual a apetência dos protagonistas para esse efeito.

É necessário promover um programa que contemple, quer a formação de arquivistas de carreira, quer de pessoas de outras áreas académicas que vêm intervindo nos arquivos da região e a quem urge dar alguma formação específica.

Como consequência desta discussão, o AD definirá o seu próprio âmbito e competências, nomeadamente em termos dos fundos e público que deve privilegiar.

2 — O seu programa de incorporações dependerá das decisões tomadas no ponto anterior. O AD deve saber previamente quais as institui-

ções e organismos cujos documentos irá receber periodicamente, por forma a ser possível desenvolver com essas instituições laços de colaboração regulares e chegar a intervir mais directamente nos respectivos arquivos correntes. Desta forma se irá solucionando o problema da chegada ao AD de conjuntos documentais totalmente desmembrados e que exigem esforços suplementares. Normalmente sucede que esses conjuntos documentais permanecem longo tempo por tratar e inacessíveis ao público e à investigação.

Por outro lado, cabe referir que a ausência de critérios de incorporação tem por resultado que, ou o AD recebe tudo o que lhe queiram entregar, caso disponha de espaço, ou tudo recusa.

3 — A formação de arquivistas é uma necessidade premente e urgente, uma vez que, conforme sabemos, não é possível incrementar a organização nos serviços sem lhes fornecer condições para disporem de recursos humanos à altura. Assim, é necessário promover um programa que contemple, quer a formação de arquivistas de carreira, quer de pessoas de outras áreas académicas que vêm intervindo nos arquivos da região e a quem urge dar alguma formação específica. Referimo-nos aos diversos licenciados — em História ou noutras áreas —, que vêm tendo, nesta região, um papel fundamental na descoberta e salvação de importantes núcleos documentais

em risco absoluto de aniquilamento, nomeadamente os camarários e das Misericórdias. É absolutamente necessário fornecer-lhes algumas noções técnicas — caso não tenham sido sensíveis à sugestão de adquirirem a formação técnica superior em arquivo — para evitar que cometam erros de organização que, infelizmente, podem ser igualmente graves e irreversíveis.

Não é demais afirmar que as novas tecnologias não resolvem problemas de organização, são apenas técnicas complementares da organização.

4 — Programa de intervenção do AD.

4.1 — A intervenção do AD no meio envolvente veio sendo referida nos pontos anteriores. Há, contudo, aspectos específicos, como sejam a necessidade de criar apetência para a organização; é preciso mostrar as suas vantagens, designadamente a das referidas «políticas de arquivo».

Passam estas pela planificação dos sistemas de gestão interna de correspondência e circulação de documentos, feitura de planos de classificação para os arquivos correntes, elaboração de tabelas de avaliação, selecção e eliminação, e planeamento do fluxo documental entre os diferentes níveis de arquivo (correntes, intermédios e definitivos)⁸. Para além da problemática ligada à implementa-

ção das novas tecnologias que, na realidade, depende bastante dos aspectos referidos. Não é demais afirmar que as novas tecnologias não resolvem problemas de organização, são apenas técnicas complementares da organização.

4.2 — Na primeira parte deste artigo já foi afluada a necessidade de criar laços com o meio envolvente, quando referimos que o aprofundamento da história local e regional facilita e auxilia o trabalho do arquivista, na medida em que lhe fornece os meios para ele enquadrar logicamente os conjuntos documentais que recebe desmembrados e desarticulados.

Poderemos adiantar, a título de exemplo, que possuímos um núcleo documental privado de proveniência desconhecida, certamente pertencente a um grande proprietário da cidade de Faro da primeira metade do século XX, pela referência a diversas casas de habitação, adegas, salinas e hortas. Pode constituir a base de um estudo biográfico da cidade, assim como constituir fonte para o conhecimento de outras áreas da sua vida sócio-económica.

Contudo, dado o aprofundamento que exige e o tempo que necessariamente tomará — o AD de Faro não tem recursos humanos disponíveis para se ocuparem dessa importante e interessante tarefa que é o levantamento das estruturas sócio-económicas da cidade na época do referido arquivo —, este trabalho pode e deve

ser entregue a um grupo de investigadores da região, ou animar algum projecto de investigação escolar. Inclusive pela especificidade do objecto, que não se inclui nas actuais prioridades do AD de Faro.

Notas

¹ Ainda quando concorrente ao Curso de Especialização em Ciências Documentais (1989) me foi recomendado vivamente, dever responder de forma negativa, caso me fosse perguntado se o arquivista era também um investigador...

² Para além destes conhecimentos, Armando B. Malheiro da SILVA preceitua para o arquivista incursões nas seguintes áreas: História da Escrita e da sua natureza (Filologia, Paleografia, Diplomática); importância documental (orgânica) do selo (sigilografia); novas tecnologias ao serviço da informação (Informática e Ciências do Audio-Visual); as incidências e problemáticas sociais da informação (Sociologia); os problemas e técnicas da conservação dos suportes (Ciências Físico-Químicas); os documentos não orgânicos (Bibliografia, História do Livro, Codicologia).

V. «Memória de um Estágio em Arquivologia, notas e ideias para uma pesquisa em aberto», *Cadernos BAD*, Lisboa, (1/2) 1990, p. 37-38

³ Salustiano Lopes de BRITO, em «Dos Arquivos Distritais e do Valor Histórico-Sociológico do seu Património» tem uma posição realista relativamente a este assunto. Assim, em sua opinião, convém não perder de vista que o arquivista, devendo actualizar-se nos seus conhecimentos de história geral e local, não deve, contudo, perder-se numa diversidade de estudos alheios aos fundos documentais a tratar no seu arquivo. Pois, quem o substituiria na salvaguarda do arquivo? Quem desempenharia

as funções de animador-pedagogo, incentivador da criação de hábitos de leitura e investigação, especialmente entre os jovens? Finalmente, quem melhor informaria a História das Instituições locais aos leitores? Ou colaboraria na função do AD como Centro Coordenador dos arquivos da sua área?

V. *Comunicações ao III Congresso sobre o Algarve* Montechoro, Racial Clube de Silves, 1984.

⁴ Maria José da Silva LEAL já levantava esta questão em 1979 e, praticamente, avançava todas as soluções estruturais necessárias ao País e pelas quais ainda hoje pugnamos. Devendo apenas exceptuar-se aquela que respeita a criação de um arquivo intermédio central, hoje abandonada em favor do conceito de GESTÃO DE DOCUMENTOS, preconizando a constituição, nas próprias instituições produtoras, dos SISTEMAS INTEGRADOS DE ARQUIVOS correntes e intermédios, regulados pelas tabelas de avaliação, selecção e eliminação de documentos.

V. «Planeamento das Redes de Serviços de Arquivo — alguns aspectos das problemáticas das suas infraestruturas», in *Actas do VII Congresso da BAD*. Lisboa, 1979, p. 120-136.

⁵ Pela Lei n.º 18/92 de 6 de Agosto foi o Governo autorizado a legislar sobre o regime geral dos arquivos e do património arquivístico.

⁶ Decreto-Lei 149/83 de 5 de Abril do Instituto Português do Património Cultural. Os decretos seguintes que criaram e extinguiram o Instituto Português de Arquivos não alteraram esta situação.

⁷ V. Maria Georgina Trigo FERREIRA «Pontos de Reflexão sobre Planeamento de Arquivos», in *Actas do VII Congresso da BAD*. Lisboa, 1979, p. 111-119.

⁸ Sobre os problemas da avaliação documental, vejam-se Heloísa Liberalli BELLOTTO «Avaliação, Selecção e Descarte de Documentos de Arquivo», *Cadernos BAD*, Lisboa, (2) 1989, p. 39; e João VIEIRA, *Orientações Gerais sobre Gestão de Documentos de Arquivo*. IPA, Estudos e Documentos Técnicos, Março 1991.